



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 51/2021

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 15 a 17 de dezembro do corrente exercício, com saída prevista para as 07h00min do dia 15 e retorno às 18h00min do dia 17 de dezembro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento “A CÂMARA MUNICIPAL NA ERA DIGITAL - Mecanismos de controle e fiscalização do poder executivo - Governo digital – Legislação, Princípios e adequações a serem realizadas - Competências Legislativas dos Municípios - Direitos e Deveres dos Agentes Públicos; Diárias; Imunidade Parlamentar dos Vereadores; - Responsabilidade civil por atos do Poder Legislativo”.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de dezembro de 2021.


JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara




DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 21/2021

REQUERENTE: ALEX TENAN

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA/PR

CÓPIA

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: Participação no evento: "A CÂMARA MUNICIPAL NA ERA DIGITAL - Mecanismos de controle e fiscalização do poder executivo - Governo digital - Legislação, Princípios e adequações a serem realizadas - Competências Legislativas dos Municípios - Direitos e Deveres dos Agentes Públicos; Diárias; Imunidade Parlamentar dos Vereadores; - Responsabilidade civil por atos do Poder Legislativo"

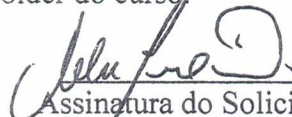
SAÍDA: Dia 15/12/2021 HORA PREVISTA: 07:00

RETORNO: Dia 17/12/2021 HORA PREVISTA 18:00

MOTIVAÇÃO: Realização de curso de capacitação e qualificação.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: folder do curso

DATA DA SOLICITAÇÃO: 13/12/2021


Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas vírgula cinco) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado _____

Indeferido _____

PORECATU – PR, ___ de dezembro de 2021.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara



A CÂMARA MUNICIPAL NA ERA DIGITAL

MÉTODO CLASSE

15 A 17 DE DEZEMBRO

CURITIBA

HOTEL SLAVIERO ESSENCIAL

INSCRIÇÕES:
41.99934.0390

Paulo Sérgio
Guedes

Maurício
Holzkamp

VAGAS LIMITADAS CONFORME NORMAS DE SAÚDE PÚBLICA

Quarta-feira (15/12)

13h às 14h

Credenciamento e entrega
de materiais.

14h às 16h

1) Princípios que regem
a Administração Pública;

- 1.1) Princípio da Legalidade;
- 1.2) Princípio da Impessoalidade;
- 1.3) Princípio da Moralidade;
- 1.4) Princípio da Publicidade;
- 1.5) Princípio da Eficiência;
- 1.6) Supremacia do Interesse
Público e Indisponibilidade do
Interesse Público;

1.7) O Princípio da Motivação
com base na Lei nº 13.655/2018;

1.8) Demais princípios de maior
relevância;

2) Competências Legislativas da
União, dos Estados, dos Municípios
e do Distrito Federal;

3) Casos práticos de Competências
Legislativas dos Municípios.

Docente: Paulo Sérgio Guedes

Quinta-feira (16/12)

9h às 12h

4) Direitos e Deveres dos Agentes
Públicos;

4.1) Diárias;

4.2) Imunidade Parlamentar dos
Vereadores;

4.3) Responsabilidade civil por
atos do Poder Legislativo.

Docente: Paulo Sérgio Guedes

14h às 17h.

5) GOVERNO DIGITAL – Legisla-
ção, Princípios e adequações
a serem realizadas;

6) Responsabilidade por danos
gerados por terceiros e a atuação
do Poder Público.

Coffee break

7) A integração da sociedade nos
trabalhos da Câmara Municipal.

Docentes:

Paulo Sérgio Guedes;

Sexta-feira (17/12)

9h às 11h

8) A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA:
Fiscalização Tributária, Dívida Ativa
e Certidões na Era Digital.

Docente: Maurício Holzkamp.


REALIZAÇÃO:


DATALEGIS
CONSULTORIA DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS

APOIO:

MUVEPAR
ANEXO DE CANTARINA, REFEITÓRIO E LANCHONETE

DATALEGISCONSULTORIA.COM.BR

 DatalegisBrasil

 datalegisconsultoria

notificados da abertura de processos administrativos para apuração de infração ambiental por infringência do artigo 1º da lei nº 1913/2019 no município de Pontal do Paraná. Cientifica-se, também, os proprietários do prazo de 20 dias para oferecer defesa administrativa. Os processos estão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

NOTIFICAD O	CPF/CNPJ	Nº PROC ADMINISTRATI VO	Nº DA NOTIFICAÇÃ O	Nº CADASTRO IMOBILIÁRI O	INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL
IMOBILIÁRI A VERA CRUZ LTDA	76.***.815/000 1-04	10.730/2021	113/2021	24144	030114103070 01
JOÃO DE DEUS ROSA MACHADO	236.***.820-20	15.324/2021	119/2021	7517	010309000720 01
TEREZA FERREIRA WIEDER- MANN	495.***.209-87	6040/2020	114/2021	40079	050303300880 01

Pontal do Paraná, 14 de dezembro de 2021

JACKSON CESAR BASSFELD

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:FCE84241

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 52/2021**

PORTARIA Nº 52/2021

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Júnior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 15 a 17 de dezembro do corrente exercício, com saída prevista para as 07h00min do dia 15 e retorno às 18h00min do dia 17 de dezembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "A CÂMARA MUNICIPAL NA ERA DIGITAL - Mecanismos de controle e fiscalização do poder executivo - Governo digital - Legislação, Princípios e adequações a serem realizadas - Competências Legislativas dos Municípios - Direitos e Deveres dos Agentes Públicos;Diárias; Imunidade Parlamentar dos Vereadores; - Responsabilidade civil por atos do Poder Legislativo".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de dezembro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:885E99E4

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 51/2021**

PORTARIA Nº 51/2021

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 15 a 17 de dezembro do corrente exercício, com saída prevista para as 07h00min do dia 15 e retorno às 18h00min do dia 17 de dezembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "A CÂMARA MUNICIPAL NA ERA DIGITAL - Mecanismos de controle e fiscalização do poder executivo - Governo digital - Legislação, Princípios e adequações a serem realizadas - Competências Legislativas dos Municípios - Direitos e Deveres dos Agentes Públicos;Diárias; Imunidade Parlamentar dos Vereadores; - Responsabilidade civil por atos do Poder Legislativo".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 14 de dezembro de 2021.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:B097051C

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 52/2021**

PORTARIA Nº 52/2021

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Júnior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 15 a 17 de dezembro do corrente exercício, com saída prevista para as 07h00min do dia 15 e retorno às 18h00min do dia 17 de dezembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "A CÂMARA MUNICIPAL NA ERA DIGITAL - Mecanismos de controle e fiscalização do poder executivo - Governo digital - Legislação, Princípios e adequações a serem realizadas - Competências Legislativas dos Municípios - Direitos e Deveres dos Agentes Públicos;Diárias; Imunidade Parlamentar dos Vereadores; - Responsabilidade civil por atos do Poder Legislativo".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFICADO


UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, com o apoio da
DATALEGIS – Consultoria, Ensino & Pesquisa
confere o presente certificado a

ALEX TENAN

do município de

PORECATU

Pela participação no Curso **A CÂMARA MUNICIPAL NA ERA DIGITAL**,
realizado nos dias 15, 16 e 17 de Dezembro de 2021,
no hotel HOTEL SLAVIERO PALACE, em Curitiba/PR,
com carga horária total de 15 horas.


FREDERICO FREITAS
PRESIDENTE UVEPAR


PAULO SÉRGIO GUEDES
DATALEGIS

UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ

 **UVEPAR**